



Acesse:
facebook.com
/ApatejSP

www.apatej.org.br



Jornal



Apatej

**RETROSPECTIVA
2021**

Colônia de Férias da Apatej: um sonho que se tornou realidade



TERRENO DA APATEJ



Essa é uma edição especial do Jornal da Apatej. Ao longo dos anos de 2020 e 2021, devido às dificuldades impostas pela pandemia de Covid-19, as publicações e distribuição do nosso periódico ficaram comprometidas.

Por isso esse jornal tem o objetivo de mostrar um pouco o que foi feito e o que aconteceu ao longo

de 2021, como a aquisição da Colônia de Férias em Peruíbe.

A cerimônia de compra do imóvel foi realizada no dia 08 de setembro. Estiveram presentes o presidente Ednaldo Batista, diretores e colaboradores da entidade, secretário e vice-prefeito de Peruíbe, o presidente da OAB Peruíbe e outros representantes da sociedade

civil local.

A poucos metros da Colônia de Férias da Apatej – quase em frente – há um terreno de 1200 m² que também é propriedade da entidade. Os empreendimentos passarão por ajustes, adaptações e reformas diversas e devem ser disponibilizados para os associados em 2022.

Págs. 5 e 6



Nota



Ricardo Anafe é eleito presidente do TJ-SP para o biênio 2022/2023

Com 195 votos o desembargador Ricardo Mair Anafe foi eleito presidente do TJ-SP para o biênio 2022/2023. A eleição foi realizada no dia 10/11. Anafe disputava o segundo turno com o também desembargador Luís Soares de Mello, que recebeu

155 votos no pleito.

No primeiro turno Anafe teve 175 votos, enquanto Mello recebeu 164 votos. Também concorria o desembargador Carlos Henrique Abrão, que recebeu 8 votos.

Ricardo Anafe se tornou juiz em

1985 e atuou como substituto em segundo grau de 2003 e 2008, quando foi promovido ao cargo de desembargador. Ele também presidiu a Seção de Direito Público no biênio 2014-2015 e foi eleito para o Órgão Especial em 2016. Anafe é o atual corregedor do TJ.

Opinião

2021 foi o ano em que os servidores tiveram que se reinventar



Ednaldo Batista
presidente da Apatelj

Prestes a entrar em 2022 muitos servidores olham para trás e se perguntam: como eu consegui?

Que 2021 não seria um ano fácil todos já sabiam, mas não imaginavam o quanto.

O ano começou cercado de incertezas.

A redução nos casos de Covid observada em novembro 2020 não se manteve e a doença voltou com ainda mais força.

Havia ainda uma perspectiva com a produção de vacinas e início da campanha para nos colocar de novo na “normalidade”, mas tudo era

muito incerto.

O problema é que cada um de nós já vinha de uma exaustiva jornada de trabalho praticamente sem suporte.

A maioria em home office, utilizando equipamentos próprios ou emprestados por familiares como computadores, impressoras, celulares, internet, equipamentos muitas vezes inadequados.

Para piorar havia as perdas financeiras com o reflexo do aumento substancial na contribuição do IAMSPE, o aumento na alíquota previdenciária e a desvalorização do salário por conta da inflação medida em 2020.

Tudo isso sem reposição das perdas salariais.

Soma-se a isso todas as preocupações inerentes à doença. Os lutos, as perdas, a tristeza com a distância de pessoas queridas, o confinamento, a ansiedade.

Com a segunda onda forte tivemos que repensar nossos planos, nos recolher e esperar ainda mais, mas sem deixar a roda da Justiça parar de girar.

E mesmo com todas as dificuldades cada servidor (a) fez muito bem o seu trabalho e o resultado foi a maior produção da história do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Logo a vacina chegou e representou alívio para todos.

E seguimos.

A expectativa para 2022 não é das melhores, mas a sensação é que o pior já passou.

Apesar da alta inflação, desemprego, perda do poder aquisitivo o ano de 2022 é para tentarmos reorganizar nossas vidas.

Com um pouco de paciência, cuidado e muito respeito a nós mesmos e ao próximo nós seguiremos firmes e fortes.

Sempre agradecendo pela vida.

Os aposentados e a reforma da Previdência

José Carlos Bergamin Vieira
Conselheiro Fiscal da Apatelj

A Reforma da Previdência Estadual, instituída pela Emenda Constitucional 49, de 2020 e pela Lei Complementar 1.354, de 2020 (antes PEC 18, de 2019, e PLC 80, de 2019, respectivamente), trouxe diversas perdas para os servidores da ativa, aposentados e pensionistas.

A alíquota de contribuição previdenciária, que era de 11%, passou a ser

escalonada, com valores variando entre 11% e 16%.

A Apatelj esteve e está na luta contra todos os projetos e medidas que atacam os direitos conquistados arduamente por meio de muitas lutas ao longo do tempo.

Não é de hoje que temos o conhecimento do desprezo do senhor governador João Doria em relação ao funcionalismo público.

Bate bola

• A Apatelj, sempre visando oferecer o melhor para os associados, adquiriu uma Colônia de Férias em Peruíbe, cidade que possui várias atrações turísticas. O imóvel já está passando por reformas e adequações e em breve entregue aos associados.

• Através do nosso Departamento de Turismo a entidade irá promover passeios

e atividades direcionados aos aposentados e pensionistas associados, para que tenham facilidade em usufruir das instalações da colônia.

• Outra proposta voltada para aposentados é um encontro que será realizado na Sede da Apatelj. O pessoal da melhor idade poderá rever velhos amigos e colegas e se servir de um delicioso café da manhã.

Fiquem atentos para a data desse encontro.

Em 2021 o TJ-SP perdeu o desembargador Antônio Carlos Malheiros



Entre tantas perdas que tivemos em 2021 uma das mais sentidas foi a do desembargador Antônio Carlos Malheiros.

Malheiros morreu no dia 17 de março e era um dos mais brilhantes desembargadores da história

do Tribunal de Justiça de São Paulo e um defensor incansável da justiça.

Parceiro das entidades de classe e dos servidores do TJ-SP, atuou em diversas gestões como interlocutor das partes, sempre defenden-

do as pautas mais importantes aos trabalhadores do tribunal.

Na celebração de 25 anos da Apatelj, em 2019, Malheiros foi homenageado com uma placa de aço. Para a diretoria da Apatelj foi uma perda sem precedentes.

SPPREV fará Censo Previdenciário

Por meio da Portaria SP-PREV-236, de 16/11/2021, a São Paulo Previdência instituiu o censo previdenciário dos inativos e pensionistas civis e mili-

tares para o ano de 2022.

Nesta primeira etapa os beneficiários deverão realizar a atualização de seus dados cadastrais a partir de

01/01/2022.

A atualização poderá ser feita pelo próprio inativo ou pensionista por meio do site www.spprev.sp.gov.br, canal

Serviços Online aos Beneficiários, mediante login e senha, ou ainda pelo aplicativo para smartphones da SP-PREV.

Diretoria (2019/2023)

Ednaldo Batista
Presidente

Roberto da Silva
Vice-Presidente

Mário José Mariano
Secretário Geral

Alexandre Duarte do Rêgo Spinola
2º Secretário

Iracema de Oliveira Dias
Tesoureira

Vanderlei de Paula Machuco
2º Tesoureiro

Demais Integrantes

Rita de Cassia Leite Severino Fernandes Neves

André Soares

Sandra Regina Costa Castilho

Cristiane Lima de Oliveira

Jairo Alvarenga

Vilma Lúcia Seixas

Márcia Regina da Silva Rosa

Dalva Francisco

Catarina Szabo

Paula Helena Passos Santiago

Luiz César Cepeda Mattos

Gilmara Silva dos Santos

Adriana Simone Della Valle

Ednir Raimundo

Ricardo Humphir Spedine

Márcia Desiderio

Isabel Cristina Pereira

Samuel Monteiro

Eliane de Lima Croff

Antonio Laureano de Castro

Andreia Raimunda Gomes Duarte

Ângela Maria Salsedo

Eliane Batista da Silva

Marta Gomes de Lima Macedo

Sérgio da Costa

Dorival Mariano Estriga

José Lucilio da Silva Filho

Conselho Fiscal

Regina Calzolaro - Presidente

Sérgio Daili Gonçalves - Vice-presidente

José Carlos Bergamin Vieira - Membro

Carlos Benedito Franco - Membro

Conselho de Ética

Gilson de Andrade

Luís Monteiro Viana Silva

Ouvedoria Paulo da Luz



Apatelj Osasco e Região (sede)

Rua Açucena, 128,

Jd. das Flores, Osasco, SP

Tel.: (11) 3652-5400

Apatelj Litoral e Vale do Ribeira

Rua Faustino Silva, 197 - Centro - Peruíbe/SP

Tel.: (11) 9 7489-3413



www.apatej.org.br
imprensa@apatej.org.br

O Jornal APATEJ é uma publicação oficial da Associação Paulista dos Técnicos Judiciários, editado sob sua responsabilidade e de acordo com sua autorização. Os artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores desse jornal.

Distribuição periódica e gratuita para os Sócios, conveniados e nos Fóruns do Estado de São Paulo.

Diretor Responsável: Ednaldo Batista

Edição e Diagramação:
Nova Onda Comunicação - 3654-4172



Notícias

Orçamento enviado à Alesp e valor é R\$ 8,4 bi maior que o recebido em 2021

Como faz todos os anos o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) aprovou a proposta com o orçamento que irá subsidiar as ações da corte paulista.

E para 2022 o pedido é de R\$

20.727.795.940,00, aproximadamente R\$ 8,4 bi a mais que em 2021.

A proposta foi enviada à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), que não tem data para votar o orçamento.

Segundo o TJ-SP, cerca de R\$

16,1 bilhões desse montante serão destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais. Para custeio do Judiciário paulista serão R\$ 4,2 bilhões e para investimentos serão reservados R\$ 308 milhões.

Perdas financeiras marcaram ano dos servidores

O ano de 2021 não tem sido fácil para os servidores do judiciário paulista. Além de não contarem com a reposição inflacionária dos anos 2020 e 2021 e nem com o pagamento de dívidas históricas, a inflação galopante corrói o poder de compra.

Desde 2020 os servidores já vinham sofrendo com o aumento substancial na contribuição do IAMSPE, aumento na alíquota previdenciária, reajuste no percentual de contribuição previdenciária dos aposentados e agora a aprovação do PLC26.

O PLC 26 acaba com as faltas abonadas, põe fim no reajuste anual no adicional de insalubridade, com base no IPC-Fipe; exclui dos servidores o direito de receber a licença-prêmio em dinheiro; criminaliza greves entre outros.



Especialista afirma que TJ-SP tem margem para conceder datas bases

Estudos realizados pelo economista Cid Cordeiro indicam que a Corte Bandeirante reúne condição imediata para a concessão das datas-bases dos exercícios de 2020 e 2021

acumuladas em 10,38%.

Cid analisou o orçamento do TJ-SP a pedido das entidades de classe, entre elas Apatej e Assojuris e verificou que a corte paulista tem sim con-

dições, inclusive, de fazer majoração dos auxílios saúde e alimentação, e no futuro próximo o pagamento do índice de 12,40% referente a perdas inflacionárias históricas.

Associados podem contar com o departamento Jurídico da Apatej

O Departamento jurídico, presencialmente, por whatsapp ou e-mails vem orientando nossos sócios em CONSULTAS, DEMANDAS, ajuizando ações, etc., desde que juridicamente viável na busca de garantir os direitos, conforme alguns exemplos a seguir:

- DECLARATÓRIA DE FALTAS COMO JUSTIFICADAS
- RECÁLCULO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIOS E SEXTA PARTE
- FAM – FATOR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - COBRANÇA CRÉDITO DO FAM

- FÉRIAS ou LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – COBRANÇA
- DEFESA EM SINDICÂNCIAS OU PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
- RECÁLCULO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO COM REPARAÇÃO DAS DIFERENÇAS
- PROGRESSÃO - ALTERAÇÃO DE GRAU COM REPARAÇÃO DAS DIFERENÇAS
- PROGRESSÃO - ALTERAÇÃO DE NÍVEL (ANEXO IV) COM REPARAÇÃO DAS DIFERENÇAS

- ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA
- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO COLETIVA
- RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- IAMSPE – NEGATIVA DE INCLUSÃO AGREGADO e/ou RESSARCIMENTO DE COBRANÇA
- ISENÇÃO E DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS
- DENTRE OUTRAS AÇÕES

Notas

Taxas Judiciárias

Está em tramitação na Alesp o PL 752/2021, de autoria do TJ-SP, que em seu artigo 6º busca o reduzir do valor destinado ao custeio de diligências dos Oficiais de Justiça de 10% para 5% da taxa judiciária.

Por isso, no dia 16/11 o secretário-geral da Apatej, Mario José Mariano, o Marinho, encontrou-se com o deputado estadual Emidio de Souza (PT) para pedir ajuda dos parlamentares para a retirada do artigo 6º do PL 752/2021.



Jurídico já conseguiu devolver mais de R\$ 1,5 mi aos sócios nos últimos seis meses

Algumas demandas não envolvem ressarcimento de valores, apenas fazer valer direitos garantidos por lei e negado o gozo pela Fazenda Pública Estadual, conforme defesa em Sindicância Processo Administrativo Disciplinar, inclusão ou exclusão no IAMSPE, etc. Outras, recálculo de benefícios ou direitos não pagos, alberga ressarcimento de valores.

Nesta última modalidade, somente nos últimos 06 (seis) meses conseguimos devolver aos nossos sócios mais de R\$ 1.522.000,00 em levantamento de PRECATÓRIOS e REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR.

Reforma da previdência foi ataque aos direitos dos servidores

Um dos ataques desferidos contra os servidores nos últimos anos foi a REFORMA DA PREVIDÊNCIA ocorrida em 2020. Com a sanção da Lei Complementar nº 1354/2020 e Emenda Constitucional 49/2020, que passou a vigorar a partir de 07 de Março de 2020, as regras da inatividade dos servidores do Estado de São Paulo foram modificadas, atingindo de forma negativa nossos associados.

Digo negativa porque a “reforma” retira vários direitos dos servidores outrora conquistados com árduas lutas. Após muitos anos de dedicação

ao serviço público, anos de recolhimento para o sistema próprio de previdência do Estado, nutrindo esperança de usufruir, de ser ressarcido na maturidade, ocasião que precisa descansar, foram surpreendidos com a nefasta reforma, vendo adiado o direito para como e quando a bel-prazer de nossos governantes.

O servidor que não tinha completado os requisitos para se aposentar até 06/03/2020, mesmo que estive na iminência de, deverá seguir uma das funestas regras de transição aprovadas na reforma estadual do governo Dória.

Ressalto que antes da REFORMA PREVIDENCIÁRIA, pelas regras anteriores, por meio da aposentadoria voluntária, o servidor precisava ter preenchido, até o dia de publicação da nova Lei (06/03/2020), os seguintes requisitos:

- Possuir idade de 55 anos mulheres e 60 anos homens;
- 30 anos de tempo de contribuição para mulheres e 35 anos de tempo de contribuição para homens;
- 20 anos de tempo de serviço público para os admitidos até 31/12/2003 e 10 anos para quem foi

admitido a partir de 01/01/2004;

- 5 anos no ultimo cargo;

Antes da reforma, havia ainda a aposentadoria proporcional por idade, para a qual era necessário que o servidor cumprisse os seguintes requisitos:

- 60 anos mulher e 65 anos homem;
- 10 anos de tempo de contribuição;
- 10 anos de serviço público;
- 5 anos no cargo.

Aprovada a reforma novas regras surgiram, todas em desfavor dos servidores: Mais tempo de trabalho, mais idade, enfim, deixando quase inacessível a inatividade.

Conheça as regras da aposentadoria com a aprovação da Reforma da Previdência:

APOSENTADORIA 1 REGRA GERAL

Para os servidores ADMITIDOS APÓS A REFORMA, a regra passou a ser a seguinte:

- Possuir 62 anos mulher e 65 anos homens;
- 25 anos de tempo de contribuição para ambos;
- 10 anos de tempo no serviço público;
- 5 anos no cargo, nível ou classe em que for concedida aposentadoria.

Para os servidores que JÁ ESTAVAM NO SERVIÇO PÚBLICO antes da mudança (antes de 06/03/2020), mas que ainda não completaram os requisitos para a aposentadoria pela legislação anterior, foram criadas REGRAS DE TRANSIÇÃO, são elas:

APOSENTADORIA 2 REGRA DE TRANSIÇÃO -

PONTOS:

- Mulher deve possuir 56 anos de idade (57 anos em 2022) e homem 61 anos de idade (62 anos em 2022);
- 30 anos de contribuição mulher e 35 anos de contribuição homem;
- 20 anos de efetivo serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida aposentadoria;
- Mulher 2021 exige 87 pontos e homem 97 pontos.

Exige que o Servidor tenha atingido os pontos (SOMA DE IDADE + TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO), além dos demais requisitos supramencionados.

REQUISITOS CUMULATIVOS

Como se não bastasse, a reforma traz o aumento de 1 ponto anual, a partir deste ano, até que atinja a

pontuação final de 100 pontos para mulheres e 105 para os homens, além da elevação da idade de ambos a partir de 01 de janeiro de 2022, ou seja, a cada ano aumentará a dificuldade de alcançar a inatividade. O servidor trabalha mais 01 ano, completa mais um ano de vida, porém as exigências também aumentam.

APOSENTADORIA 3, REGRA DE TRANSIÇÃO

- Possuir 57 anos mulher e 60 anos homem;
- 30 anos de tempo de contribuição mulher e 35 anos de tempo de contribuição homem;
- 20 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo;
- Pedágio de 100 % do período que faltava para se aposentar no dia da reforma.

O pedágio consiste em um período que o servidor terá que cumprir a mais para poder se aposentar, que consiste no dobro (100%) do período que faltava para o servidor se aposentar na data da reforma. Desta forma, caso faltasse ao servidor 2(dois) anos para se aposentar na data da reforma(06/03/2020), precisará cumprir o dobro que faltava(100%), ou seja, trabalhar mais 4 anos para poder se aposentar, além dos demais requisitos, também exigências cumulativas.

APOSENTADORIA 4 COMPULSÓRIA

A única modalidade que permaneceu inalterada pela reforma foi a aposentadoria compulsória, na qual os servidores precisam se aposentar aos 75 anos de idade.

CONHEÇA O DEPARTAMENTO JURÍDICO DA APATEJ

GONÇALA MARIA CLEMENTE, advogada coordenadora do departamento jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo sob nº. 131.216, Graduação em Direito na FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco, pós-graduada em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Tributário pela FGV- Escola de Direito de São Paulo.

ANDREIA CRISTINA RAMOS

DA CRUZ, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo nº. 379.823, Graduação em direito pela FALC - Faculdade da Aldeia de Carapicuíba, pós-graduada em Direito da Família e Sucessões.

LUANA SPÓSITO LOPES, estagiária, Bacharel em direito pela Universidade Mogi das Cruzes, pós-graduada em Direito Constitucional pela Faculdade Legale.

THAIS HELENA FERNANDES, estagiária, cursando Direito na Universidade Nove de Julho.

O contato com Departamento Jurídico pode ser presencial de segunda à sexta-feira no horário das 10 às 17 horas, no mesmo horário no telefone (11)3652-5400, ramais 5413 ou 5414 ou 5416, por mensagem via e-mail: juridico.apatej@apatej.org.br, ainda por mensagem no whatsapp (11) 95597-6805.



Previdência/Reforma

Pacote de maldades atingiu também os aposentados

Os aposentados não ficaram de fora do pacote de maldades. A REFORMA PREVIDENCIÁRIA retirou direitos também dos aposentados. No ato da inatividade já ocorria a redução do ganho do servidor, pois diversas verbas deixam de serem pagas, pois não compõe o benefício. A cada dia cria-se dispositivo legal para evitar que ganhos sejam incorporados ao salário, ocorrendo grande redução nos vencimentos do servidor no momento de sua aposentadoria. A reforma, implantada pela Lei Complementar Estadual 1354/2020 agravou ainda mais essa realidade.

A Lei Complementar 1012/2007, alterada pela Lei Estadual 1384/2020 e regulamentada pelo Decreto 65.021/2021 ALTEROU, MAJOROU e IMPLANTOU ALIQUOTA PROGRESSIVA para o servidor aposentado. Como se não bastasse, IMPLANTOU NOVOS DESCONTOS tendo como base DEFICIT ATUARIAL DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA.

O aumento da base de cálculo da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas em caso de déficit atuarial, alterou a regra, a contribuição previdenciária passou a não

mais incidir sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, mas sim sobre o montante dos proventos de aposentadorias e de pensões que supere 1 (um) salário mínimo nacional, caracterizando verdadeiro confisco – utilizar tributação para retirar bens de outrem – o que é vedado pela Constituição Federal (art. 150, IV da CF).

Importante ressaltar que a atual conjuntura tributária imposta aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, nos permite afirmar que houve um aumento substancial das alíquotas de contribuição previdenciária, agora fixadas entre 11% a 16%, detalhe, sem que tenha havido qualquer comprovação atuarial de que os benefícios são a causa do alegado ‘déficit previdenciário’ e, principalmente, sem a consideração de que parcela expressiva de sua remuneração já vem sendo consumida por tributação, dada a cobrança simultânea do Imposto de Renda e de outros impostos, o que, de fato, demonstra abusividade fiscal das disposições trazidas pela Lei Complementar 1.354/2020.

Apatej e entidades irmãs ajuizaram ações

A APATEJ, junto com entidades irmãs, representando Servidores do Estado de São Paulo, ajuizou ações alegando que a reforma ofende o PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL, ABUSO DO PODER REGULAMENTAR, fere o DEVER DE INFORMAÇÃO, CONFISCO ILEGAL, etc. Infelizmente a FAZENDA, representando o Governo do Estado recorreu ao STF, que se posicionou pela Cons-

titucionalidade das REFORMAS implementadas pelos Estados. Foi o que ocorreu também no caso da SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE TEMPO PARA LICENÇA PRÊMIO, etc, onde o Ministro ALEXANDRE DE MORAES nos autos do RE 1311742, acompanhado pela Turma, de forma unânime, decidiu pelo Direito dos Estados implementar Reformas e suspender direitos dos servidores.

Reforma Administrativa: Para acabar de vez com os direitos do servidor

Sem qualquer sombra de dúvida, a REFORMA ADMINISTRATIVA é outro avanço para acabar com direitos do servidor. Percebe-se que há uma estratégia para retirar direitos sem que as vítimas se revoltam. É aos poucos – passo a passo – que os direitos vem sendo retirados.

Nessa mesma linha veio o PLC 26/2021, que resultou na sanção pelo Governador Doria na Lei Complementar 1361/2021. A nova legislação modificou vários pontos da LC 10.261/1968. Neste passo adotou a BONIFICAÇÃO POR RESULTADO a servidores, detalhe!, só receberá a bonificação o servidor que ATINGIR METAS PREESTABELECIDAS PELO GOVERNO e apresentarem EVOLUÇÃO EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DO PERÍODO ANTERIOR. Inicialmente parece uma benesse, mas não se enganem, servirá para exigências descabidas, perseguições, agravamento de estresse, servidores trabalhando no vermelho, ou seja, doentes para evitar a perda da bonificação.

Há quase 20 anos no Departamento Jurídico da APATEJ tenho notado o aumento, a cada dia, do número de Sindicâncias e Processos Administrativos contra Servidores que chegam para implementar defesa no Departamento Jurídico. A maioria é por ACUSAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS TAREFAS “falta de zelo e presteza no desempenho da função ou deixar de cumprir ordens dos superiores – art. 241, II e III da Lei 10.261/1968”. Não precisa de apurada investigação para se concluir que o servidor processado, ao cometer o erro no cumprimento dos processos está acometido de elevado estresse, fadiga, depressão grave, doença mental, faltas que devido a estafa mental não consegue se organizar socialmente, no exercício da função, tampouco, administrar seu tratamento

para evitar as faltas. Importante salientar que apesar do esforço, a BONIFICAÇÃO NÃO VINCULARÁ o salário, portanto, não comporá o benefício da inatividade, segundo a lei do governo Doria.

Com a nova regra, o servidor virou verdadeiro descarte. O instrumento legislativo permite que o governo Doria contrate SERVIDORES TEMPORÁRIOS por motivos de GREVE que - perdue por prazo não razoável ou, ainda, que seja considerada ilegal pela Justiça - o que pode gerar verdadeiro instrumento de perseguição a desafetos.

Seguindo exemplo do governo Federal, que nisso o governo Doria tem o mesmo projeto que Bolsonaro, quando promove duro ataque aos direitos dos servidores do Estado, apropria-se de direitos adquiridos, como o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (agora só com LAUDO feito pelo próprio Estado) e das FALTAS ABONADAS que também foram usurpadas e, em compensação, não reajusta o salário diante de tantas perdas com a inflação galopante que vem corroendo o poder de compra. As contratações de temporários é a ruína, verdadeiro sucateamento do serviço público. Quem perde com isso, além do servidor, é a própria população, pois o não concursado não terá o mesmo compromisso com o cargo, tampouco com os usuários do serviço.

As faltas justificadas e as licenças por motivo de saúde e de doença familiar só não será considerado interrupção de exercício da função (prejuízo na aposentadoria e recebimento de licença prêmio) se não exceder 25 dias em cinco anos. Antes da reforma, esse período era de 30 dias. As faltas sem justificativas que antes o limite era de 45 dias alternados e 30 consecutivos, com a mudança na lei Doria, passou a ser de 15 consecutivos ou 20 intercalados, o que pode gerar demissão caso seja excedido.

SERVIDOR, PARTICIPE E CONHEÇA SEUS DIREITOS!

Diante de tempos tão difíceis, onde a cada dia os governantes têm avançado impiedosamente sobre os direitos dos servidores, a Apatej tem

levantado várias bandeiras, participando de LUTAS POLÍTICAS em defesa de nossos associados e na proteção de seus direitos.

Lembrando a igual importância de todos os Departamentos desta entidade (Convênios, Secretarias, Financeiro, etc), o Departamento jurídico é

uma ferramenta neste bom combate. Muitas demandas foram e estão sendo necessárias judicializar para garantir o direito do servidor.

Colônia de Férias

Apatelj assina compra de Colônia de Férias para seus associados

Uma cerimônia realizada no dia 8 de setembro na cidade de Peruíbe/SP marcou a assinatura da escritura de compra da Colônia de Férias da Apatelj.

O evento lembrou também que há um ano a entidade perdia seu presidente Marcos Leite Penteado, o Marquinhos, vítima de Covid-19.

Entre os presentes para o ato estavam o atual presidente da Apatelj, Ednaldo Batista; o vice-presidente, Roberto da Silva; o secretário-geral, Mario José Mariano, o Marinho; o segundo secretário, Alexandre Du-

arte do Rêgo Spínola e a tesoureira Iracema de Oliveira Dias. Representando o conselho fiscal da entidade estava José Carlos Bergamin Vieira, além de outros diretores e vários colaboradores da Apatelj.

O vice-prefeito de Peruíbe, André de Paula, e o secretário municipal de Comércio, Indústria e Emprego, Mauro Machado, além do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção Peruíbe, Dr. Hélio Marcos Pereira Junior, também compareceram para prestigiar o evento e dar as boas vindas à Apatelj.



Aquisição representa a consolidação de um sonho



Ao fazer uso da palavra Ednaldo lembrou que logo que entrou para o TJ-SP – há 22 anos – já se associou à Apatelj, e que nunca se viu como presidente.

“É impossível substituir uma pessoa tão querida como Marquinhos”, disse enfatizando que o sonho de uma colônia de férias para os associados era um desejo do eterno presidente. “Hoje estamos aqui consolidando um sonho dele e de todos os associados”, completou.

O vice-presidente Roberto Silva, em poucas palavras, expressou sua alegria com a conquista e o secretário-geral, Mario José Mariano, agradeceu os fundadores da Apatelj, os diretores, os colaboradores e os associados que com muito esforço tornaram esse sonho possível.

Já a tesoureira Iracema Dias destacou que Marquinhos tinha na Apatelj uma grande família e que certamente estaria muito feliz com mais essa conquista.

Mais desenvolvimento para a cidade de Peruíbe

Em sua fala o vice-prefeito de Peruíbe, André de Paula, agradeceu a Apatelj em nome do prefeito, Luiz Mauricio, e reforçou que a chegada da entidade significa desenvolvimento para a cidade.

O secretário municipal Mauro Machado destacou que Peruíbe possui inúmeras atrações para os visitantes, além das praias, como a Estação Ecológica da Juréia, as ruínas do Abarebebê e a Eco Trilhas.

Após as falas das autoridades e sob a supervisão de um escrivão do

cartório e da imobiliária responsável pelo negócio o contrato de compra e venda foi assinada pelo presidente da Apatelj e pelos antigos proprietários.



Sobre a Colônia de Férias

A colônia adquirida pela Apatelj está bem próxima da praia e do centro de Peruíbe. São 29 quartos, além de amplo estacionamento, área de recepção dentro outras dependências.

No total o complexo pode comportar quase cem pessoas simultaneamente.

O empreendimento passará por ajustes, adaptações e reformas di-

versas para ficar ainda mais confortável para os associados.

A poucos metros da Colônia de Férias da Apatelj – quase em frente – há um terreno de 1200 m² que também é propriedade da entidade.

Ali será instalada área de lazer que contará com piscina para adultos e crianças, quiosques e demais espaços de lazer para as famílias.



Entrega está programada para 2022

A expectativa é que os dois espaços sejam inaugurados e estejam à disposição dos associados já no segundo semestre de 2022.

A Apatelj vem trabalhando para deixar tudo pronto o quanto antes.

Ainda há documentos pendentes de regularização da prefeitura de Peruíbe, do Corpo de Bombeiros e algumas reformas estruturais para permitir acessibilidade e mais conforto para todos.

Homenagem ao eterno presidente Marquinhos

Ainda durante a cerimônia e sob forte emoção uma placa de aço em homenagem ao eterno presidente Marquinhos foi descerrada indicando que Colônia de Férias da Apatej receberá seu nome.

Um vídeo em homenagem foi exibido, o que deixou os presentes ainda mais saudosos.

Momentos inesquecíveis ao lado do eterno presidente foram rememorados por antigos companheiros.

Um a um os presentes ressaltaram as qualidades do presidente Marcos Leite Penteado.

Sua luta, lealdade, liderança e amizade serão eternas.



O nome da Colônia de Férias da Apatej será uma homenagem a Marquinhos, que fez parte dessa conquista.



Marquinhos, de jovem sonhador a uma das mais importantes lideranças da história do judiciário paulista

Marcos Leite Penteado, nosso eterno “Marquinhos”, nascido aos 11/04/1978 em Ivaiporã-PR, deu início a sua trajetória junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo no ano de 1994 desempenhando as funções de menor colaborador.

Em 25/09/1996 tomou posse como Auxiliar Judiciário VI e, posteriormente, Escrevente Técnico Judiciário, sendo que sua vida funcional foi toda cumprida junto ao 1º Ofício Judicial de Carapicuíba e, posteriormente, junto a Apatej.

Antes mesmo de desenvolver a função na diretoria executiva da Apatej, Marquinhos já era muito conhecido por ser pessoa aguerrida nas lutas da categoria, sempre buscando por melhorias nas condições de trabalho, salários, benefícios e etc. Sua combatividade nos discursos, sua capacidade de convencimento, sua empatia e simpatia, tinha como princípio a lealdade o que fazia dele um líder nato, admirado e querido por todos.

Exemplo de luta, destacamos sua atuação na grande greve de 2010 em que a categoria paralisou suas atividades por 127 dias, inclusive tendo sido um dos participantes na invasão do Fórum João Mendes.

Iniciou sua trajetória na Apatej como vice-presidente na gestão 2011 a 2015. Entre 2015 e 2019 foi escolhido tesoureiro da entidade e em 2019 foi eleito com mais de 95% dos votos válidos para a Presidência.

Quis o destino tirá-lo de nós em 08 setembro de 2020, sendo uma das milhões de vítimas fatais que a pandemia da Covid 19 fez na humanidade.

Sabemos que não representa somente um número e sim uma vida, um amigo, um pai, um líder que deixou seu legado por onde passou, nos ensinando que a humildade, determinação e liderança caminham lado a lado.

Era desejo de Marcos e de todos à aquisição de mais um patrimônio para entidade, a tão sonhada Colônia de Férias, sendo que pelo mesmo foi dado início as negociações para aquisição, tendo sido formalizada a compra no dia 08 de setembro de 2021, no dia em que completou um ano de seu falecimento, e em homenagem ao nosso eterno presidente se chamará Colônia de Férias MARCOS LEITE PENTEADO.

Terminamos essa pequena homenagem ao nosso grande amigo, com o coração apertado de saudades, porém com o sentimento de que a equipe Apatej está honrando a confiança que a nós sempre depositou.

Que a sua luz sempre nos guie e nos fortaleça para que possamos assim como você “combater o bom combate, com fé, gratidão, mente e coração”.

Marquinhos, Presente!

Equipe Apatej - Dezembro/2021



MARCOS LEITE PENTEADO
FALEceu INFELIZMENTE
PELO COVID-19
AOS 43 ANOS



Isabella
07/10/2020

ISABELLA AGUIAR AGUIAR

Turismo



Iha da Magia
Carnaval com a Apatej em Florianópolis
De 25/02 a 01/03
VAGAS LIMITADAS!
A partir de **R\$ 889,00** EM ATÉ 6X
Por pessoa Apto triplo +1kg de alimento
Informações e inscrições: turismo@apatej.org.br



Foz do Iguaçu
Viaje com a Apatej no feriadão de Tiradentes
De 21/04 a 24/04
VAGAS LIMITADAS!
A partir de **R\$ 879,00** EM ATÉ 6X
Por pessoa Apto triplo +1kg de alimento
Informações e inscrições: turismo@apatej.org.br

Colônias de Férias parceiras da Apatej

Verão, férias e muita diversão? Aproveite as pousadas, colônias e hotéis parceiros da Apatej. Servidor tem desconto especial!



Colônia Sindfastfood Peruibe
Informações: sindfastfood.org.br ou pelo telefone (13) 3455-4779



Hotel Fazenda Cabeça de Boi Monte Verde - MG
Informações: (35) 3438-1311 ou www.hotelcabecadeboi.com.br



Hotel Fazenda Poços de Caldas - MG
Informações: (35) 2101-4100 ou www.hotelfazendapocosdecaldas.com.br



HOTEL BRISAMAR
Peruibe
Informações: (13) 3455-4392



Pousada da Matriz Cananéia
Informações: (13) 3851-3364 pousadamatriz.com.br



e-htl viagens online
Destinos regionais, nacionais e internacionais
Pacotes, aéreos, hotéis e locação de veículos

Censo Demográfico 2022

De junho a agosto de 2022, o IBGE vai realizar o Censo Demográfico: um grande retrato da população brasileira e das suas características socioeconômicas. Retrato extenso e profundo, que fornecerá informações para o planejamento público e privado da próxima década.

Fazer um censo demográfico em um país como o Brasil é uma operação complexa: significa percorrer cerca de 8 milhões de km², visitar 5.570 municípios e aproximadamente 71 milhões de domicílios. É um momento único para reunir informações sociodemográficas na esfera municipal. Fazer o Censo 2022 é uma atribuição do IBGE, mas também **é uma responsabilidade da sociedade como um todo**. A população brasileira é parte essencial desse trabalho.

Conheça mais sobre o Censo em: <https://censo2022.ibge.gov.br>

Acompanhe os preparativos para o Censo nas redes sociais.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800 721 8181

